



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 218/68 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

Homologo

a 5/2/68

Presidente

Frederico

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR em sessão realizada aos quatro dias do mês de março do ano de 1.968, face ao disposto no artigo 83 da lei nº 2330 de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

É modificado o traçado da área reservada à escola, prevista entre as ruas Líbero Badaró e "G", com a eliminação da rua projetada ligando as ruas supra citadas e a inclusão, no traçado do Plano Diretor, do prolongamento da rua "G", até encontrar a rua Anita Garibaldi, conforme a planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 4 de março de 1.968.-

Aprovado P. Freire Militão  
W. Dantas Medeiros  
Fox - Lamego Proprietário  
H. Gama Guilherme  
Raulino  
W. Raulino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 218/68

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

O Plano Diretor prevê uma área reservada a escola, situada entre as ruas Líbero Badaró e "G" e uma rua projetada ligando as duas ruas acima citadas, conforme a planta anexa nº 1.

Este traçado atinge alguns lotes do loteamento - "Parque Industrial Passo da Areia", alguns dos quais com construções já aprovadas e licenciadas pelo Município.

Com o intuito de regularizar esta situação é proposto:

- a) eliminação da rua projetada ligando as ruas Líbero - Badaró e "G".
- b) alteração na conformação da área reservada à rua Anita Garibaldi.

Configura-se o novo traçado conforme a planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 4 de março de 1.968.-

Presidente do CPD

Secretário Executivo



